

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 153

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-PRESIDENTE Nº 149/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/03/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO:

- a [Portaria-Presidente nº 149, de 24 de março de 2025](#); e
- o Processo SEI nº 53400-000279/2025-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria-Presidente nº 149, de 24 de março de 2025, para ONDE SE LÊ "Coordenação de Operações de Estúdio de TV I - DF/Gerência de Operações de Rádio e TV - DF /Gerência Executiva de Operações", LEIA-SE "Coordenação de Operações de Estúdio de TV I - DF/Gerência de Operações de Rádio e TV - DF /Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia".

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente***JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 25/03/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053771** e o código CRC **86F702BE**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br